

PORTARIA CFO-SERESP-70, DE 19 DE MARÇO DE 2019

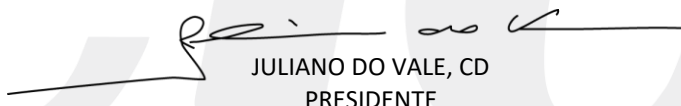
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80063/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic-Unidade Pós-Graduação São Paulo (SP), coordenado pelo professor Gabriel Rocha Campos.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 24.04.2017 a 28.03.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.